# DIÁRIO OFICIAL
## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 1037 | Página 1 de 3 | Terça-feira, 19 de abril de 2022 - Departamento de Comunicação


**PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS**

**Licitações e Contratos**

**Atas de Sessões**

**ATA DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS**
**CHAMADA PUBLICA Nº. 002/2022**

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 para a aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação. Base jurídica: Lei Federal nº 11.947/09 e Resoluções nº 04/2015 do FNDE – Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação, e, Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

No dia 13 de abril de 2022, às 08h30, reuniram-se na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINOPOLIS: Carlos Henrique da Silva, responsável pelo Departamento de Licitações, Leandra Alvarez Paiva Alves e Monica Costa Oliveira, para análise dos documentos referentes à Chamada Publica nº 002/2022, em epígrafe.

Aberta a sessão, iniciou-se a abertura dos envelopes habilitação conforme ordem de grupos:

I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.

II - o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.

III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

**CREDENCIAMENTO**

I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos:

1. LUIS ANTONIO DE REZENDE – CPF 041.497.948-63

2. ELINTON PEREIRA DOS SANTOS – CPF 303.624.118-32 – RG 45.238.800-4

3. CLÁUDIO GONÇALVES DIAS – CPF 056.416.818-14 – RG 18.145.280-7

4. STEFANO OLIVEIRA DA SILVA – CPF 173.576.808-19 - RG 26.755.741-3

5. JOSÉ CARLOS GOMES CARDIM – CPF: 334.066.558-31 – RG 37.716.278-4

6. JOSÉ GUILHERME MONTEIRO DOS SANTOS – CPF: 489.596.988-65 – RG 62.270.049-2

7. ANTÔNIO CÉSAR DA SILVA – CPF: 147.210.838-82 – RG 25.835.782-4

8. RAFAELA MONTEIRO DOS SANTOS – CPF 513.375.638-03 – RG 62.269.904-0

9. MARCELO BATISTA QUEIROZ CARDIM – CPF 533.241.398-05 – RG 63.681.939-5

10. ELIZABETE APARECIDA DA SILVA COSTA – CPF 147.210.508-79 – RG 25.289.912-X

11. WILSON DA SILVA MENDONÇA – CPF 108.996.618-07 – RG 23.100.321-3

12. AIRTON LUCIO – CPF 106.277.428-07 – RG 18.145.451

**ENVELOPE Nº 1 – HABILITAÇÃO**

I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos:

1. LUIS ANTONIO DE REZENDE – CPF 041.497.948-63 – ALTINÓPOLIS/SP – DAP: SDW00414979486317122109 15 - VALIDADE: 17/12/2023

2. ELINTON PEREIRA DOS SANTOS – CPF 303.624.118-32 – ALTINÓPOLIS/SP – DAP: SDW03036241183217022210 55 – VALIDADE: 17/02/2024

3. CLÁUDIO GONÇALVES DIAS – CPF 056.416.818-14 – ALTINÓPOLIS/SP – DAP: SDW00564168181415122111 04 – VALIDADE 15/12/2023

4. STEFANO OLIVEIRA DA SILVA – CPF 173.576.808-19 – ALTINÓPOLIS/SP – DAP: SDW01735768081909022203 15 – VALIDADE 09/02/2024

5. JOSÉ CARLOS GOMES CARDIM – CPF: 334.066.558-31 - ALTINÓPOLIS/SP – DAP: SDW03340665583102022210 48 – VALIDADE 02/02/2024

6. JOSÉ GUILHERME MONTEIRO DOS SANTOS – CPF: 489.596.988-65 - ALTINÓPOLIS/SP – DAP: SDW04895969886504032209 13 – VALIDADE 04/03/2024

# DIÁRIO OFICIAL
## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500




7. ANTÔNIO CÉSAR DA SILVA – CPF: 147.210.838-82 - ALTINÓPOLIS/SP – DAP: SDW01472108388221022209 49 – VALIDADE 21/02/2024

8. RAFAELA MONTEIRO DOS SANTOS – CPF 513.375.638-03 – ALTINÓPOLIS/SP – DAP SDW05133756380323022209 19 – VALIDADE 23/02/2024

9. MARCELO BATISTA QUEIROZ CARDIM – CPF 533.241.398-05 – ALTINÓPOLIS/SP – DAP SDW05332413980508022209 07 – VALIDADE 08/02/2024

10. ELIZABETE APARECIDA DA SILVA COSTA – CPF 147.210.508-79 – ALTINÓPOLIS/SP – DAP SDW01223363880828092011 14 – VALIDADE 28/09/2022

11. WILSON DA SILVA MENDONÇA – CPF 108.996.618-07 – RG 23.100.321-3 – ALTINÓPOLIS/SP – DAP SDW01089966180717032210 45 – VALIDADE 17/03/2024

12. AIRTON LUCIO – CPF 106.277.428-07 – RG 18.145.451 – ALTINÓPOLIS/SP – DAP SDW01062774280710032203 19 – VALIDADE 10/03/2024

Em seguida foram abertos os envelopes contendo os projetos de venda. Após análise e distribuição, chegou-se ao seguinte resultado:

1. LUIS ANTONIO DE REZENDE – CPF 041.497.948-63 – valor do projeto de venda: R$13.773,00

2. ELINTON PEREIRA DOS SANTOS – CPF 303.624.118-32 – valor do projeto: R$14.762,00

3. CLÁUDIO GONÇALVES DIAS – CPF 056.416.818-14 – valor do projeto: R$6.159,00

4. STEFANO OLIVEIRA DA SILVA – CPF 173.576.808-19 – valor do projeto: R$32.184,00

5. JOSÉ CARLOS GOMES CARDIM – CPF: 334.066.558-31 – valor do projeto: R$10.045,00

6. JOSÉ GUILHERME MONTEIRO DOS SANTOS – CPF: 489.596.988-65 – valor do projeto: R$4.045,00

7. ANTÔNIO CÉSAR DA SILVA – CPF: 147.210.838-82 – valor do projeto: R$28.962,00

8. RAFAELA MONTEIRO DOS SANTOS – CPF 513.375.638-03 – valor do projeto: R$1.130,00

9. MARCELO BATISTA QUEIROZ CARDIM – CPF 533.241.398-05 – valor do projeto: R$5.349,00

10. ELIZABETE APARECIDA DA SILVA COSTA – CPF 147.210.508-79 – valor do projeto: R$27.497,00

11. WILSON DA SILVA MENDONÇA – CPF 108.996.618-07 – RG 23.100.321-3 – valor do projeto: R$4.137,00

12. AIRTON LUCIO – CPF 106.277.428-07 – RG 18.145.451 – valor do projeto: R$3.356,00

A Comissão decide por publicar os resultados no Diário Oficial do Município. Os selecionados serão convocados para assinatura dos contratos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Comissão.

ASSINAM:

Carlos Henrique da Silva

Departamento de Licitações

Leandra Alvarez de Paiva Alves

Nutricionista

Mônica Costa Oliveira

Veterinária

## Ratificação

**RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**
**CHAMADA PUBLICA Nº. 002/2022**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação. Base jurídica: Lei Federal nº 11.947/09 e Resoluções nº 04/2015 do FNDE – Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação, e, Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

O PREFEITO RATIFICA E HOMOLOGA O JULGAMENTO DO PRESENTE PROCEDIMENTO DE CHAMADA PÚBLICA. ALTINÓPOLIS, 18/04/2022. JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - PREFEITO

# DIÁRIO OFICIAL
## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 1037 | Página 3 de 3 | Terça-feira, 19 de abril de 2022 - Departamento de Comunicação


## PODER LEGISLATIVO DE ALTINÓPOLIS

## Outros Atos

**3º Termo de Aditamento Contratual ao CONTRATO Nº 003/2021**
**Processo Administrativo nº 001/2021 - (Licitação Convite nº 01/2021)**

Pelo presente Termo de Aditamento Contratual, a Câmara Municipal de Altinópolis/SP, CNPJ/MF. 03.365.530/0001-21, neste ato, representada pelo seu Presidente, SR. EDER ROGERIO MATIAS, brasileiro, casado, RG. 45.095.540-0 - SSP/SP, CPF. 301.412.588-10, residente e domiciliado na Rua Mauro Matsuo, 310, Bairro Thomaz Rodrigues Alckimin, nesta cidade e comarca de Altinópolis/SP, doravante designado simplesmente CONTRATANTE e a empresa VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA CONTRATADA, neste ato representadas por quem de direito, devidamente qualificadas no instrumento principal, resolvem, de comum acordo, com base na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações posteriores, aditar o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO, (CONTRATO Nº 003/2021 - Processo Administrativo nº 001/2021 - Licitação Convite nº 001/2021), em pleno vigor nesta data, considerando a necessidade da CONTRATANTE, advinda da Lei Municipal nº 2.172, de 11 de abril de 2022, pela qual o vale alimentação, previsto na Lei Municipal nº 2.157, de 12 de janeiro de 2022, atualmente fixado em R$ 500,00 (quinhentos reais), ficou reajustado para o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), com efeitos a partir de 1° de maio do corrente ano, e o fazem mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

**Cláusula Primeira – ALTERAÇÃO DO PREÇO**

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a partir de 01 de maio de 2022, pela prestação de serviços de administração e gerenciamento de vale alimentação, cujos valores pagos para cada servidor se constituem nos termos da Lei Municipal nº 2.172, de 11 de abril de 2022, através de talão/cupom/cartão ou outra forma assemelhada, o valor total unitário individual (taxa de administração por crédito, incluindo todas as despesas inerentes + valor do benefício) de R$ 600,00 (seiscentos reais), o valor total mensal (valor unitário + valor do benefício) de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), totalizando, no prazo contratual celebrado, o montante de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

**Cláusula Segunda - CONDIÇÕES GERAIS**

Continuam em vigor todas as demais cláusulas e disposições anteriormente pactuadas no Contrato nº 003/2021 e no 2º Termo de Aditamento Contratual e não alteradas pelo presente instrumento, incluindo o prazo que continua com vigência prevista até a data de 05/03/2023.

**Cláusula Terceira - RECURSOS**

As despesas decorrentes deste Aditamento Contratual correrão por conta da seguinte dotação do orçamento vigente: Dotação Orçamentária: 01.01.122.1000.2051. 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação.

E, por estarem assim justos e aditados, mandaram lavrar o presente termo em duas vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Câmara Municipal de Altinópolis-SP, 11 de abril de 2022.

Contratante: Contratada:

EDER ROGÉRIO MATIAS

Presidente

VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA

Sócio/Administrador

Testemunhas:

.....

.....

_____

Visto e conferido: Departamento Jurídico da Câmara Municipal de Altinópolis/SP